



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6445 DE 10 DE MAIO DE 2017.

"Concede REINTEGRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA durante o período de Estabilidade de servidoras e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Sentença do Processo nº 57-03.2017.811.0111,

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER REINTEGRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA durante o período de estabilidade das servidoras:

- **SOLANGE PEREIRA ROSA NOLASCO**, inscrita no CPF nº 919.756.201-78, a partir de 12/04/2017- 08/09/2017.

- **THAYNNARA PAOLLA DA SILVA RAUBER**, inscrita no CPF nº 050.748.531-92, a partir de 14/03/2017- 10/08/2017.

- **ALDERINA DOS SANTOS VIEIRA GRUDK**, inscrita no CPF nº 755.808.291-91, a partir de 10/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de maio do ano corrente, com efeitos financeiros retroativos as datas citadas no Art. 1º, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 10.05.2017

ROSELAINE R. F. R.

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-